



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1452

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

## EXAMES DE PAPANICOLAU **#SextouSeCuidar**



**TODA SEXTA-FEIRA,  
DAS 16H ÀS 21H**



**NA UBS 2 "VILINHA"**

### QUEM DEVE FAZER O EXAME:

- Mulheres que já tenham iniciado a vida sexual
- Não estejam no ciclo menstrual
- Não tenha tido relação sexual ou usado pomada ginecológica há 2 dias antes do exame
- Tenha realizado este exame há mais de 1 ano

### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

RG, CPF, Cartão SUS e Comprovante de Residência.



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**  
Cuidando da cidade, cuidando de você



## Corpo de Bombeiros de Orândia recebe nova Unidade de Resgate



O prefeito de Orândia, Dr. Sergio Bordin, esteve presente, na Base do Corpo de Bombeiros, para a cerimônia de entrega de uma nova, moderna e equipada Unidade de Resgate, que aconteceu na manhã desta terça-feira, dia 08/11.

O veículo no padrão ambulância "Tipo II", ou seja, furgão com carroceria integral em aço, conta com sistema de localização via GPS, sistema de comunicação por ondas de rádio frequência e sistema de sinalização visual e sonora. Possui também uma maca articulável de alumínio e uma cadeira de resgate para uso em espaços limitados.

Esta viatura está preparada para realizar um rápido e seguro deslocamento para os locais de acidentes e sinistros em geral, possibilitando garantir a segurança e acesso até o local da emergência. Também possui condições de efetuar o transporte das vítimas com toda segurança e estabilizar o seu estado de saúde até a chegada ao ambiente hospitalar.

Além do prefeito municipal de Orândia, Dr. Sergio Bordin, a cerimônia de entrega contou com a presença de diversas autoridades, entre elas a vereadora Marcia Belato, os vereadores Beia Vilarim, Daniel Gaioto, Nego da Maruca e Zeca Petê, os secretários municipais, Gustavo Zordan e Welson Bertaci, o Tenente Coronel PM Rodrigo Moreira Leal e diversos membros do 9º Grupamento do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Contratos**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 168/2022:

CONTRATADA: GUSTAVO ZAMPIERI PRÓTESE DENTÁRIA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO E CONserto DE PRÓTESES DENTÁRIAS A SEREM DISTRIBUÍDAS PELO CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 237.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 08/11/2022.

Orlândia, 11 de Novembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

**Homologação / Adjudicação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 172/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS PARA SEREM OFERTADOS LANCHES AOS USUÁRIOS QUE PARTICIPAM DOS PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por MARTA CELIA TEIXEIRA DE SOUSA LIMA - ME, CNPJ Nº 19.780.922/0001-97, situada à Rua 4, nº 689-A, no Jardim Boa Vista, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 76.500,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/11/2022. Orlândia, 11 de Novembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

**Prazo Recursal**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através da Comissão Municipal Permanente de Licitações faz público que referente à TOMADA DE PREÇOS 12/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMEB “CORONEL FRANCISCO ORLANDO”, EM PRÉDIO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA DO CAFÉ - Nº

333, NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP, no dia e horário estabelecidos pelo instrumento convocatório estiveram interessadas as empresas LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU, com representante presente na sessão e ARC ENGENHARIA - EIRELI, que protocolou os envelopes via correio. Após as empresas serem credenciadas, foram abertos os ENVELOPES Nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo a empresa ARC ENGENHARIA - EIRELI declarada INABILITADA por não apresentar em sua documentação “Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal” em seu nome e CNPJ. Deste modo, seguindo o disposto pelo artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta em imprensa oficial, para que sejam apresentados eventuais recursos administrativos quanto à fase processual de habilitação das proponentes. Orlândia, 11 de Novembro de 2022. COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através da Comissão Municipal Permanente de Licitações faz público que referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2022, cujo objeto é a “EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA COMERCIAL DE SALAS E BAR/RESTAURANTE LOCALIZADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL E BAR/RESTAURANTE LOCALIZADO NO PARQUE CIRO ARMANDO CATTAL PRETTA”, diante da apresentação de recurso pela empresa CRISTALENSE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 47.987.425/0001-08, a respeito da decisão que a inabilitou, abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para a interposição das contrarrazões. Orlândia, SP, 11 de Novembro de 2022. COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

**Outros atos****TERMO DE CANCELAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Cancelamento de item da Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 018/2022:

CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA

OBJETO: Considerando: a) que a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 00.874.929/0001-40, ora denominada Contratada/Fornecedora, firmou com este Município em 03.03.2022, Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 018/2022, que visa a aquisição de medicamentos para uso na atenção básica a pacientes residentes em Orlândia; b) que houve a paralisação do fornecimento primário do produto pela fabricante UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA (marca licitada) e que o aumento dos preços, conforme pesquisa realizada pela Farmácia Municipal Bolivar Berti, em 01.11.2022, torna impraticável para a empresa licitante a substituição da

marca adjudicada em certame – item nº 12 – AMOXICILINA 500 mg, marca: Unichem; c) a manifestação da Farmácia Central Bolivar Berti de Orlândia, bem como o parecer da Consultoria Jurídica nº 246/2022, e o que dispõe os artigos 77, inciso I e 79, inciso II do Decreto Municipal nº 4.928 de 04.06.2020; RESOLVE:

CANCELAR: a partir de 08 de Novembro de 2022, o item nº 12 – AMOXICILINA 500 mg, marca: UNICHEM, sem a aplicação de penalidades administrativas à Fornecedora/Contratada.

DATA: 08/11/2022

Orlândia, 11 de Novembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Cancelamento de item da Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 018/2022:

CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: Considerando: a) que a empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 49.228.695/0001-52, ora denominada Contratada/Fornecedora, firmou com este Município em 03.03.2022, Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 018/2022, que visa a aquisição de medicamentos para uso na atenção básica a pacientes residentes em Orlândia com distribuição gratuita aos munícipes residentes em Orlândia; b) que houve a paralisação do fornecimento primário do produto pela fabricante GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A (marca licitada) e que o aumento dos preços, conforme pesquisa realizada pela Farmácia Municipal Bolivar Berti, em 01.11.2022, torna impraticável para a empresa licitante a substituição da marca adjudicada em certame – item nº 01 – ACICLOVIR 100 mg, marca Geolab; c) a manifestação da Farmácia Central Bolivar Berti de Orlândia, bem como o parecer da Consultoria Jurídica nº 245/2022, e o que dispõe os artigos 77, inciso I e 79, inciso II do Decreto Municipal nº 4.928 de 04.06.2020; RESOLVE:

CANCELAR: a partir de 08 de novembro de 2022, o item nº 01 – ACICLOVIR 100 mg, marca Geolab, sem a aplicação de penalidades administrativas à Fornecedora/Contratada.

DATA: 08/11/2022

Orlândia, 11 de Novembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                          | PREVISÃO INICIAL      | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS   |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|
|                                                                                                     |                       |                         | Até o Bimestre        | % (b/a) x 100 |
| <b>RECEITAS DE IMPOSTOS (I)</b>                                                                     | <b>35.240.000,00</b>  | <b>35.240.000,00</b>    | <b>30.612.782,54</b>  | <b>86,86</b>  |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                                   | 16.560.000,00         | 16.560.000,00           | 14.329.445,69         | 86,53         |
| IPTU                                                                                                | 14.000.000,00         | 14.000.000,00           | 10.077.336,04         | 71,98         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU                                       | 2.560.000,00          | 2.560.000,00            | 4.252.109,65          | 166,09        |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                                  | 3.000.000,00          | 3.000.000,00            | 1.423.115,38          | 47,43         |
| ITBI                                                                                                | 3.000.000,00          | 3.000.000,00            | 1.423.115,38          | 47,43         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI                                       | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                             | 10.500.000,00         | 10.500.000,00           | 9.509.084,24          | 90,56         |
| ISS                                                                                                 | 10.000.000,00         | 10.000.000,00           | 9.173.900,34          | 91,73         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS                                        | 500.000,00            | 500.000,00              | 335.183,90            | 67,03         |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 5.180.000,00          | 5.180.000,00            | 5.351.137,23          | 103,30        |
| <b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>                                      | <b>87.176.000,00</b>  | <b>87.176.000,00</b>    | <b>93.476.439,58</b>  | <b>107,22</b> |
| Cota-Parte FPM                                                                                      | 37.856.000,00         | 37.856.000,00           | 38.086.333,15         | 100,60        |
| Cota-Parte ITR                                                                                      | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          |
| Cota-Parte IPVA                                                                                     | 12.000.000,00         | 12.000.000,00           | 12.674.651,83         | 105,62        |
| Cota-Parte ICMS                                                                                     | 37.000.000,00         | 37.000.000,00           | 42.453.608,40         | 114,73        |
| Cota-Parte IPI-Exportação                                                                           | 270.000,00            | 270.000,00              | 261.846,20            | 96,98         |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                  | 50.000,00             | 50.000,00               | 0,00                  | 0,00          |
| Desoneração ICMS - LC 87/1996                                                                       | 50.000,00             | 50.000,00               | 0,00                  | 0,00          |
| Outras                                                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =</b> | <b>122.416.000,00</b> | <b>122.416.000,00</b>   | <b>124.089.222,12</b> | <b>101,36</b> |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS  |               | DESPESAS LIQUIDADAS  |               | DESPESAS PAGAS       |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|---------------------------------------------|
|                                                                                              |                      |                        | Até o Bimestre       | % (d/c) x 100 | Até o bimestre       | % (e/c) x 100 | Até o bimestre       | % (f/c) x 100 |                                             |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)                                                                          | 26.375.999,97        | 28.472.999,97          | 24.152.160,38        | 84,82         | 23.074.186,14        | 81,03         | 22.895.772,50        | 80,41         | 1.077.974,24                                |
| Despesas Correntes                                                                           | 25.879.999,97        | 27.976.999,97          | 23.855.657,60        | 85,26         | 22.888.596,70        | 81,81         | 22.712.131,14        | 81,18         | 967.060,90                                  |
| Despesas de Capital                                                                          | 496.000,00           | 496.000,00             | 296.502,78           | 59,77         | 185.589,44           | 37,41         | 183.641,36           | 37,02         | 110.913,34                                  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)                                                    | 3.530.000,00         | 3.530.000,00           | 3.205.136,67         | 90,79         | 2.192.329,20         | 62,10         | 2.118.424,91         | 60,01         | 1.012.807,47                                |
| Despesas Correntes                                                                           | 3.520.000,00         | 3.520.000,00           | 3.205.136,67         | 91,05         | 2.192.329,20         | 62,28         | 2.118.424,91         | 60,18         | 1.012.807,47                                |
| Despesas de Capital                                                                          | 10.000,00            | 10.000,00              | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                                        |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)                                                        | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                                        |
| Despesas Correntes                                                                           | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                                        |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                                        |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)                                                                   | 1.405.000,00         | 1.405.000,00           | 789.822,20           | 56,21         | 781.872,19           | 55,64         | 781.675,39           | 55,63         | 7.950,01                                    |
| Despesas Correntes                                                                           | 1.395.000,00         | 1.395.000,00           | 789.822,20           | 56,61         | 781.872,19           | 56,04         | 781.675,39           | 56,03         | 7.950,01                                    |
| Despesas de Capital                                                                          | 10.000,00            | 10.000,00              | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                                        |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)                                                             | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                                        |
| Despesas Correntes                                                                           | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                                        |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                                        |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)                                                                  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                                        |
| Despesas Correntes                                                                           | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                                        |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                                        |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)                                                                        | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                                        |
| Despesas Correntes                                                                           | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                                        |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                                        |
| <b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>                                      | <b>31.310.999,97</b> | <b>33.407.999,97</b>   | <b>28.147.119,25</b> | <b>84,25</b>  | <b>26.048.387,53</b> | <b>77,97</b>  | <b>25.795.872,80</b> | <b>77,21</b>  | <b>2.098.731,72</b>                         |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS                                                                                                                            | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f)   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)                                                                                                                                                   | 28.147.119,25           | 26.048.387,53           | 25.795.872,80        |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)                                                                              | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)                                                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)                                                                                           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| <b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>                                                                                                                          | <b>28.147.119,25</b>    | <b>26.048.387,53</b>    | <b>25.795.872,80</b> |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)                                                                                                                   | 18.613.383,32           | 0,00                    | 0,00                 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)                                                                                         | 7.435.004,21            | 7.435.004,21            | 7.435.004,21         |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)                                                                                                                                                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| <b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b> | <b>22,68</b>            | <b>20,99</b>            | <b>20,78</b>         |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO                    |                                               |                |             |                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|-------------|------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                               | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |             | Saldo Final(não aplicado) (I) = (h - (i ou j)) |
|                                                                                                                                                                               |                                        | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k)   |                                                |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)                                                                                                                 | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00        | 0,00                                           |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)                                                          | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00        | 0,00                                           |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)                                         | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00        | 0,00                                           |
| <b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>                                                                                                | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                                    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR                                                                                                                                            |                                         |                                         |                                                    |                                       |                                                                          |                                                                |                       |                         |                                          |                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO                                                                                                                                                  | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m) | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados |
| Empenhos de 2022                                                                                                                                                      | 18.613.383,32                           | 28.147.119,25                           | 9.533.735,93                                       | 0,00                                  | 0,00                                                                     | 0,00                                                           | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 9.533.735,93                                                               |
| Empenhos de 2021                                                                                                                                                      | 18.388.131,01                           | 27.416.676,68                           | 9.028.545,67                                       | 1.024.331,05                          | 0,00                                                                     | 0,00                                                           | 862.965,21            | 0,00                    | 161.365,84                               | 8.867.179,83                                                               |
| Empenhos de 2020                                                                                                                                                      | 14.638.593,43                           | 24.874.383,55                           | 10.235.790,12                                      | 883.848,42                            | 0,00                                                                     | 0,00                                                           | 764.560,99            | 0,00                    | 119.287,43                               | 10.116.502,69                                                              |
| Empenhos de 2019                                                                                                                                                      | 14.389.116,93                           | 23.496.868,42                           | 9.107.751,49                                       | 716.068,53                            | 0,00                                                                     | 0,00                                                           | 673.968,08            | 0,00                    | 42.100,45                                | 9.065.651,04                                                               |
| Empenhos de 2018                                                                                                                                                      | 13.600.982,94                           | 21.785.935,81                           | 8.184.952,87                                       | 557.965,07                            | 0,00                                                                     | 0,00                                                           | 557.965,07            | 0,00                    | 0,00                                     | 8.184.952,87                                                               |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)                                           |                                         |                                         |                                                    |                                       |                                                                          |                                                                |                       |                         |                                          | 0,00                                                                       |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)                                       |                                         |                                         |                                                    |                                       |                                                                          |                                                                |                       |                         |                                          | 0,00                                                                       |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) |                                         |                                         |                                                    |                                       |                                                                          |                                                                |                       |                         |                                          | 0,00                                                                       |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS |                                               |                |           |                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                | Saldo Inicial (w)                       | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
|                                                                                                                                                                |                                         | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z) |                                                 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)                                                             | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)                                                                                      | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)                                                                    | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)                                                                                           | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO   | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                                         |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)                                        | 9.165.000,00     | 9.165.000,00            | 8.877.416,55        | 96,86         |
| Proveniente da União                                                                    | 8.835.000,00     | 8.835.000,00            | 8.724.134,05        | 98,74         |
| Proveniente dos Estados                                                                 | 330.000,00       | 330.000,00              | 153.282,50          | 46,44         |
| Proveniente de outros Municípios                                                        | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)           | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXX)                                                                   | 1.000,00         | 1.000,00                | 11.271,88           | 1.127,18      |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 9.166.000,00     | 9.166.000,00            | 8.888.688,43        | 96,97         |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                                                                      |                 |                        |                     |               |                     |               |                |               |                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|----------------|---------------|-------------------------------------------------|
| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                                 | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|                                                                                                                             |                 |                        | Até o Bimestre      | % (d/c) x 100 | Até o bimestre      | % (e/c) x 100 | Até o bimestre | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)                                                                                                      | 5.701.000,00    | 6.298.000,00           | 5.091.573,63        | 80,84         | 4.876.805,88        | 77,43         | 4.839.363,42   | 76,83         | 214.767,75                                      |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 5.101.000,00    | 5.698.000,00           | 4.879.463,95        | 85,63         | 4.664.696,20        | 81,86         | 4.627.253,74   | 81,20         | 214.767,75                                      |
| Despesas de Capital                                                                                                         | 600.000,00      | 600.000,00             | 212.109,68          | 35,35         | 212.109,68          | 35,35         | 212.109,68     | 35,35         | 0,00                                            |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)                                                                              | 4.951.000,00    | 5.111.000,00           | 3.521.575,88        | 68,90         | 3.290.451,43        | 64,37         | 3.290.451,43   | 64,37         | 231.124,45                                      |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 4.831.000,00    | 4.991.000,00           | 3.436.616,28        | 68,85         | 3.213.200,43        | 64,37         | 3.213.200,43   | 64,37         | 223.415,85                                      |
| Despesas de Capital                                                                                                         | 120.000,00      | 120.000,00             | 84.959,60           | 70,79         | 77.251,00           | 64,37         | 77.251,00      | 64,37         | 7.708,60                                        |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)                                                                                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)                                                                                                 | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)                                                                                           | 155.000,00      | 195.000,00             | 32.366,39           | 16,59         | 32.366,39           | 16,59         | 26.580,54      | 13,63         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 145.000,00      | 145.000,00             | 23.650,54           | 16,31         | 23.650,54           | 16,31         | 23.650,54      | 16,31         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                         | 10.000,00       | 50.000,00              | 8.715,85            | 17,43         | 8.715,85            | 17,43         | 2.930,00       | 5,86          | 0,00                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)                                                                                             | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)                                                                                                 | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 10.807.000,00   | 11.604.000,00          | 8.645.515,90        | 74,50         | 8.199.623,70        | 70,66         | 8.156.395,39   | 70,28         | 445.892,20                                      |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS  |               | DESPESAS LIQUIDADAS  |               | DESPESAS PAGAS       |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                            |                      |                        | Até o Bimestre       | % (d/c) x 100 | Até o bimestre       | % (e/c) x 100 | Até o bimestre       | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)                                                                         | 32.076.999,97        | 34.770.999,97          | 29.243.734,01        | 84,10         | 27.950.992,02        | 80,38         | 27.735.135,92        | 79,76         | 1.292.741,99                                    |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)                                                 | 8.481.000,00         | 8.641.000,00           | 6.726.712,55         | 77,84         | 5.482.780,63         | 63,45         | 5.408.876,34         | 62,59         | 1.243.931,92                                    |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)                                                     | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)                                                                | 1.405.000,00         | 1.405.000,00           | 789.822,20           | 56,21         | 781.872,19           | 55,64         | 781.675,39           | 55,63         | 7.950,01                                        |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)                                                          | 155.000,00           | 195.000,00             | 32.366,39            | 16,59         | 32.366,39            | 16,59         | 26.580,54            | 13,63         | 0,00                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)                                                              | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)                                                                   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                                            |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>                                                 | <b>42.117.999,97</b> | <b>45.011.999,97</b>   | <b>36.792.635,15</b> | <b>81,73</b>  | <b>34.248.011,23</b> | <b>76,08</b>  | <b>33.952.268,19</b> | <b>75,42</b>  | <b>2.544.623,92</b>                             |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes           | 10.807.000,00        | 11.604.000,00          | 8.645.515,90         | 74,50         | 8.199.623,70         | 70,66         | 8.156.395,39         | 70,28         | 445.892,20                                      |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>                                        | <b>31.310.999,97</b> | <b>33.407.999,97</b>   | <b>28.147.119,25</b> | <b>84,25</b>  | <b>26.048.387,53</b> | <b>77,97</b>  | <b>25.795.872,80</b> | <b>77,21</b>  | <b>2.098.731,72</b>                             |

**Nota Explicativa:**

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.**

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA  
Contador  
CRC 1SP246124/O-9

FABIO POLIMENO BENEDICTO  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)                                                                                                       |                         |                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                                                                                                                                                   | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| <b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>                                                                                                                                                  | <b>35.240.000,00</b>    | <b>30.612.782,54</b>                   |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU                                                                                      | 16.560.000,00           | 14.329.445,69                          |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                                                                                                         | 3.000.000,00            | 1.423.115,38                           |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                                                                                    | 10.500.000,00           | 9.509.084,24                           |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                                                                                                              | 5.180.000,00            | 5.351.137,23                           |
| <b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>                                                                                                                   | <b>87.126.000,00</b>    | <b>93.476.439,58</b>                   |
| 2.1 - Cota-Parte FPM                                                                                                                                                             | 37.856.000,00           | 38.086.333,15                          |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b                                                                                                                            | 37.856.000,00           | 38.086.333,15                          |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e                                                                                                                        | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS                                                                                                                                                            | 37.000.000,00           | 42.453.608,40                          |
| 2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                                                                                  | 270.000,00              | 261.846,20                             |
| 2.4 - Cota-Parte ITR                                                                                                                                                             | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.5 - Cota-Parte IPVA                                                                                                                                                            | 12.000.000,00           | 12.674.651,83                          |
| 2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro                                                                                                                                                        | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                                                                                         | 0,00                    | 0,00                                   |
| <b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>                                                                                                                       | <b>122.366.000,00</b>   | <b>124.089.222,12</b>                  |
| <b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>                                                                                          | <b>17.425.200,00</b>    | <b>18.695.287,92</b>                   |
| <b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))</b> | <b>13.166.300,00</b>    | <b>12.327.017,61</b>                   |

| FUNDEB                                                                 |                         |                                        |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO                              | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| <b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>                                | <b>34.674.000,00</b>    | <b>29.714.875,87</b>                   |
| 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                   | 34.674.000,00           | 29.714.875,87                          |
| 6.1.1 - Principal                                                      | 34.644.000,00           | 29.621.837,58                          |
| 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                            | 30.000,00               | 93.038,29                              |
| 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF                          | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2.1 - Principal                                                      | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT                          | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3.1 - Principal                                                      | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| <b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹</b> | <b>17.218.800,00</b>    | <b>10.926.549,66</b>                   |

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)    | VALOR                |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>                                  | <b>0,00</b>          |
| 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR                         | 0,00                 |
| 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS                               | 0,00                 |
| <b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b> | <b>29.714.875,87</b> |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6          | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>                    | <b>35.021.826,07</b>   | <b>25.825.512,91</b>                   | <b>25.426.573,64</b>                   | <b>25.426.573,64</b>              | <b>398.939,27</b>                               |
| 10.1 - Educação Infantil                                        | 10.800.000,00          | 6.108.713,80                           | 6.014.933,99                           | 6.014.933,99                      | 93.779,81                                       |
| 10.1.1 - Creche                                                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.1.2 - Pré-escola                                             | 10.800.000,00          | 6.108.713,80                           | 6.014.933,99                           | 6.014.933,99                      | 93.779,81                                       |
| 10.2 - Ensino Fundamental                                       | 24.221.826,07          | 19.716.799,11                          | 19.411.639,65                          | 19.411.639,65                     | 305.159,46                                      |
| <b>11 - OUTRAS DESPESAS</b>                                     | <b>6.883.100,00</b>    | <b>4.741.477,19</b>                    | <b>4.645.336,99</b>                    | <b>4.645.336,99</b>               | <b>96.140,20</b>                                |
| 11.1 - Educação Infantil                                        | 4.310.100,00           | 2.255.256,04                           | 2.198.993,07                           | 2.198.993,07                      | 56.262,97                                       |
| 11.1.1 - Creche                                                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 11.1.2 - Pré-escola                                             | 4.310.100,00           | 2.255.256,04                           | 2.198.993,07                           | 2.198.993,07                      | 56.262,97                                       |
| 11.2 - Ensino Fundamental                                       | 2.573.000,00           | 2.486.221,15                           | 2.446.343,92                           | 2.446.343,92                      | 39.877,23                                       |
| <b>12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b> | <b>41.904.926,07</b>   | <b>30.566.990,10</b>                   | <b>30.071.910,63</b>                   | <b>30.071.910,63</b>              | <b>495.079,47</b>                               |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

| INDICADORES DO FUNDEB                                                                                                                                                   |                                                        |                                              |                                                             |                                                                                     |                                                                                 |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                                                                                                        | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)                 | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)       | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)                           | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)                                     | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7 |                        |
| 13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica                                                                                                  | 25.825.512,91                                          | 25.426.573,64                                | 25.426.573,64                                               | 398.939,27                                                                          | 0,00                                                                            |                        |
| 14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                    | 30.085.164,03                                          | 29.590.084,56                                | 29.590.084,56                                               | 495.079,47                                                                          | 0,00                                                                            |                        |
| 15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF                                                                                           | 0,00                                                   | 0,00                                         | 0,00                                                        | 0,00                                                                                | 0,00                                                                            |                        |
| 16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT                                                                                           | 0,00                                                   | 0,00                                         | 0,00                                                        | 0,00                                                                                | 0,00                                                                            |                        |
| 17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil                                                            | 0,00                                                   | 0,00                                         | 0,00                                                        | 0,00                                                                                | 0,00                                                                            |                        |
| 18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital                                                           | 0,00                                                   | 0,00                                         | 0,00                                                        | 0,00                                                                                | 0,00                                                                            |                        |
| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²                                                                                                      |                                                        |                                              |                                                             |                                                                                     |                                                                                 |                        |
|                                                                                                                                                                         | VALOR EXIGIDO (i)                                      | VALOR APLICADO (j)                           | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)                         | % APLICADO (l)                                                                      |                                                                                 |                        |
| 19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica                                                                                        | 20.800.413,11                                          | 25.426.573,64                                | 25.426.573,64                                               | 85,56                                                                               |                                                                                 |                        |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil                                                                                 | 0,00                                                   | 0,00                                         | 0,00                                                        | 0,00                                                                                |                                                                                 |                        |
| 21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital                                                                                   | 0,00                                                   | 0,00                                         | 0,00                                                        | 0,00                                                                                |                                                                                 |                        |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³                                                                                       |                                                        |                                              |                                                             |                                                                                     |                                                                                 |                        |
|                                                                                                                                                                         | VALOR PERMITIDO (m)                                    | VALOR NÃO APLICADO (n)                       | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)                          | % NÃO APLICADO (p)                                                                  |                                                                                 |                        |
| 22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício                                                                                                              | 2.971.487,59                                           | 124.791,31                                   | 124.791,31                                                  | 0,41                                                                                |                                                                                 |                        |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3                                                                     | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)                                 | VALOR NÃO APLICADO (v) |
| 23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB                                                                                                               | 3.356.835,54                                           | 441.825,40                                   | 0,00                                                        | 0,00                                                                                | 0,00                                                                            | 0,00                   |
| 23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                  | 3.356.835,54                                           | 441.825,40                                   | 0,00                                                        | 0,00                                                                                | 0,00                                                                            | 0,00                   |
| 23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)                                                                                  | 0,00                                                   | 0,00                                         | 0,00                                                        | 0,00                                                                                | 0,00                                                                            | 0,00                   |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)                                                           |                                                        |                                              |                                                             |                                                                                     |                                                                                 |                        |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)                                                                          | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)                                 | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)       | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)                      | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)                                                   | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)                                 |                        |
| 24 - EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                                                                  | 0,00                                                   | 8.522.345,96                                 | 8.156.237,35                                                | 7.683.629,84                                                                        | 366.108,61                                                                      |                        |
| 24.1 - Creche                                                                                                                                                           | 0,00                                                   | 8.522.345,96                                 | 8.156.237,35                                                | 7.683.629,84                                                                        | 366.108,61                                                                      |                        |
| 24.2 - Pré-escola                                                                                                                                                       | 0,00                                                   | 0,00                                         | 0,00                                                        | 0,00                                                                                | 0,00                                                                            |                        |
| 25 - ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                                 | 12.608.133,33                                          | 10.105.395,99                                | 9.162.789,41                                                | 9.006.886,45                                                                        | 942.606,58                                                                      |                        |
| 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)                                                                                                              | 12.608.133,33                                          | 18.627.741,95                                | 17.319.026,76                                               | 16.690.516,29                                                                       | 1.308.715,19                                                                    |                        |
| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL                                                                                                         |                                                        |                                              |                                                             | VALOR                                                                               |                                                                                 |                        |
| 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))                               |                                                        |                                              |                                                             | 46.909.111,32                                                                       |                                                                                 |                        |
| 28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)                                                                                                          |                                                        |                                              |                                                             | 10.926.549,66                                                                       |                                                                                 |                        |
| 29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)                                  |                                                        |                                              |                                                             | 0,00                                                                                |                                                                                 |                        |
| 30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS                                                   |                                                        |                                              |                                                             | 0,00                                                                                |                                                                                 |                        |
| 31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac)) |                                                        |                                              |                                                             | 128.532,75                                                                          |                                                                                 |                        |
| 32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))                                                                                                  |                                                        |                                              |                                                             | 35.854.028,91                                                                       |                                                                                 |                        |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5                                                                                                                          |                                                        |                                              | VALOR EXIGIDO (x)                                           | VALOR APLICADO (w)                                                                  | % APLICADO (y)                                                                  |                        |
| 33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS                                                                                                                       |                                                        |                                              | 31.022.305,53                                               | 35.854.028,91                                                                       | 28,89                                                                           |                        |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB                                                    | SALDO INICIAL (z)                                      | RP LIQUIDADOS (aa)                           | RP PAGOS (ab)                                               | RP CANCELADOS (ac)                                                                  | SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)                                                |                        |
| 34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE                                                                                                                                 | 444.478,63                                             | 315.945,88                                   | 315.945,88                                                  | 128.532,75                                                                          | 0,00                                                                            |                        |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos                                                                                                 | 444.478,63                                             | 315.945,88                                   | 315.945,88                                                  | 128.532,75                                                                          | 0,00                                                                            |                        |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos                                                                                                                     | 0,00                                                   | 0,00                                         | 0,00                                                        | 0,00                                                                                | 0,00                                                                            |                        |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)                                                                                        | 0,00                                                   | 0,00                                         | 0,00                                                        | 0,00                                                                                | 0,00                                                                            |                        |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE                                                                  |                         |                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                                  | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)            | 5.185.000,00            | 4.700.889,07                           |
| 35.1 - Salário-Educação                                                                           | 4.100.000,00            | 3.969.766,15                           |
| 35.2 - PDDE                                                                                       | 0,00                    | 0,00                                   |
| 35.3 - PNAE                                                                                       | 1.075.000,00            | 721.963,80                             |
| 35.4 - PNATE                                                                                      | 10.000,00               | 9.159,12                               |
| 35.5 - Outras Transferências do FNDE                                                              | 0,00                    | 0,00                                   |
| 36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS                                                       | 930.000,00              | 998.769,26                             |
| 37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO                                                   | 0,00                    | 0,00                                   |
| 38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO                                        | 0,00                    | 0,00                                   |
| 39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                                 | 350.000,00              | 323.831,79                             |
| <b>40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b> | <b>6.465.000,00</b>     | <b>6.023.490,12</b>                    |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6                         | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>41 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>                                               | <b>4.309.100,00</b>    | <b>641.485,89</b>                      | <b>525.158,96</b>                      | <b>516.382,81</b>                 | <b>116.326,93</b>                               |
| 41.1 - Creche                                                               | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 41.2 - Pré-escola                                                           | 4.309.100,00           | 641.485,89                             | 525.158,96                             | 516.382,81                        | 116.326,93                                      |
| <b>42 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>                                              | <b>4.563.000,00</b>    | <b>2.355.345,89</b>                    | <b>2.092.402,13</b>                    | <b>2.053.085,02</b>               | <b>262.943,76</b>                               |
| <b>43 - ENSINO MÉDIO</b>                                                    | <b>1.388.600,00</b>    | <b>1.251.678,53</b>                    | <b>995.425,24</b>                      | <b>978.612,99</b>                 | <b>256.253,29</b>                               |
| <b>44 - ENSINO SUPERIOR</b>                                                 | <b>3.700.000,00</b>    | <b>2.726.914,81</b>                    | <b>2.251.342,22</b>                    | <b>1.946.969,42</b>               | <b>475.572,59</b>                               |
| 45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR                    | 115.000,00             | 49.045,38                              | 48.492,10                              | 48.492,10                         | 553,28                                          |
| <b>46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b> | <b>14.075.700,00</b>   | <b>7.024.470,50</b>                    | <b>5.912.820,65</b>                    | <b>5.543.542,34</b>               | <b>1.111.649,85</b>                             |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO                                                                    | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>                                         | <b>71.747.333,33</b>   | <b>61.320.677,75</b>                   | <b>56.116.685,26</b>                   | <b>54.891.180,80</b>              | <b>5.203.992,49</b>                             |
| 47.1 - Despesas Correntes                                                                                | 67.858.500,00          | 58.237.413,62                          | 54.924.672,56                          | 53.716.481,66                     | 3.312.741,06                                    |
| 47.1.1 - Pessoal Ativo                                                                                   | 44.133.000,00          | 37.535.265,57                          | 37.020.749,98                          | 37.018.363,92                     | 514.515,59                                      |
| 47.1.2 - Pessoal Inativo                                                                                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 47.1.4 - Outras Despesas Correntes                                                                       | 23.725.500,00          | 20.702.148,05                          | 17.903.922,58                          | 16.698.117,74                     | 2.798.225,47                                    |
| 47.2 - Despesas de Capital                                                                               | 3.888.833,33           | 3.083.264,13                           | 1.192.012,70                           | 1.174.699,14                      | 1.891.251,43                                    |
| 47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 47.2.2 - Outras Despesas Correntes                                                                       | 3.888.833,33           | 3.083.264,13                           | 1.192.012,70                           | 1.174.699,14                      | 1.891.251,43                                    |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA                | FUNDEB (ae)   | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------|
| 48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021                    | 0,00          | 0,00                  |
| 49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)                  | 29.714.875,87 | 3.969.766,15          |
| 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 30.071.910,63 | 0,00                  |
| 51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE                           | -357.034,76   | 3.969.766,15          |
| 52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)   | 0,00          | 0,00                  |
| 53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)               | 0,00          | 0,00                  |
| 54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)                        | -357.034,76   | 3.969.766,15          |

**Nota Explicativa:**

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leitura do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.**

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA  
Contador  
CRC 1SP246124/O-9

ZILDA DAS DORES MELO SILVA  
Secretária de Educação

## Tributos arrecadados

SÃO PAULO

Betha Sistemas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Tributos Arrecadados - Outubro de 2022 (Artigo 2º, Inciso I da L.N. nº 028/1999)

Administração Direta

| Código                    | Espécie                                                          | Recebido     |               |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
|                           |                                                                  | No Mês       | Até o Mês     |
| 4.1.1.1.2.01.1.1.00.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conv  | 1.069.055,93 | 1.622.187,44  |
| 4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ | 540.060,94   | 10.077.336,04 |
| 4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa | 3.965,57     | 34.564,38     |
| 4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívid | 267.801,09   | 2.479.597,21  |
| 4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívid | 203.309,07   | 1.737.948,06  |
| 4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 | Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de I    | 116.304,96   | 1.423.115,38  |
| 4.1.1.1.3.01.0.1.00.00.00 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF                    | 548.271,43   | 5.279.743,14  |
| 4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos     | 8.292,93     | 71.394,09     |
| 4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princí     | 1.046.127,05 | 9.173.900,34  |
| 4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas     | 10.879,52    | 103.176,83    |
| 4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida     | 18.487,86    | 129.982,98    |
| 4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida     | 17.218,12    | 102.024,09    |
| 4.1.1.1.9.99.0.1.00.00.00 | Outros Impostos - Principal                                      | 0,00         | 207,48        |
| 4.1.1.1.9.99.0.2.00.00.00 | Outros Impostos - Multas e Juros                                 | 1.870,56     | 16.387,86     |
| 4.1.1.1.9.99.0.3.00.00.00 | Outros Impostos - Dívida Ativa                                   | 84.206,13    | 573.752,73    |
| 4.1.1.1.9.99.0.4.00.00.00 | Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros                  | 158.239,12   | 1.300.758,75  |
| 4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal         | 6.205,52     | 93.891,99     |
| 4.1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros    | 22,70        | 832,58        |
| 4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 | Outras Taxas de Prestacao de Servicos                            | 74.222,06    | 664.169,43    |
| 4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 | Taxa de Funcionamento Estab.Com/Ind                              | 122.875,06   | 783.537,57    |
| 4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 | Taxa de Publicidade Comercial                                    | 1.720,87     | 5.278,10      |
| 4.1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 | Taxa de Funcionamento em Horário Especial                        | 2.193,54     | 10.109,23     |
| 4.1.1.2.2.01.0.1.07.00.00 | Taxa de Aprovacao de Proj.Const.Civil                            | 19.916,58    | 177.583,91    |
| 4.1.1.2.2.01.0.1.08.00.00 | Taxa de Cemiterio                                                | 10.245,58    | 115.399,65    |
| 4.1.1.2.2.01.0.1.09.00.00 | Taxa de Limpeza Publica                                          | 128.273,99   | 2.443.739,75  |
| 4.1.1.2.2.02.0.1.01.00.00 | Emolumentos e Custas Judiciais                                   | 11.270,18    | 124.386,32    |
| 4.1.1.2.2.02.0.1.02.00.00 | Emolumentos e Custas Processuais Administrativas                 | 40,61        | 535,64        |
| 4.1.1.3.1.51.0.1.00.00.00 | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação     | 280.802,84   | 2.923.143,67  |
| 4.1.1.3.1.98.0.3.00.00.00 | Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa                  | 28,62        | 1.491,93      |
| Total:                    |                                                                  | 4.751.908,43 | 41.470.176,57 |

**O QUE  
ABRE E O  
QUE FECHA  
NO "FERIADÃO"  
EM ORLÂNDIA**

**UBS 1 "MINI HOSPITAL"**

ATENDIMENTO DE SINTOMAS LEVES.

ABERTO: 14/11 (07H ÀS 19H)

FECHADO: 15/11.

**FARMÁCIA MUNICIPAL**

ABERTO: 14/11 (08H ÀS 16H).

FECHADO: 15/11.

**COLETA DE LIXO**

A COLETA SERÁ REALIZADA  
NORMALMENTE, NO DIA 15/11.

**PAÇO MUNICIPAL**

FECHADO: 14 E 15/11

**POUPATEMPO**

FECHADO: 14 E 15/11

**UBS 2 "VILINHA"**

FECHADO: 14 E 15/11.

**UBS 3 "BRAZÃO"**

FECHADO: 14 E 15/11.

**CENTRO DE SAÚDE  
"DR. MIGUEL VITALIANO"**

FECHADO: 14 E 15/11.

**15 de Novembro**  
Proclamação da  
República



Prefeitura de

**ORLÂNDIA**

Cuidando da cidade, cuidando de você

[WWW.ORLANDIA.SP.GOV.BR](http://WWW.ORLANDIA.SP.GOV.BR)

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000  
(16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:  
Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Murilo Santiago Spadini

**1º SECRETÁRIA**

Márcia Lucia Belato

**2º SECRETÁRIO**

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

**Jornal Oficial do Município de Orlandia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ  
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005